



# Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO  
SANTA CRUZ DO SUL – RS

Protocolo da Matéria

Número: 377

Data: 05 / 07 / 2018

**Senhor Presidente:**

O Vereador que este subscreve, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao **Poder Executivo Municipal** a seguinte **INDICAÇÃO:**

- **Sejam feitas melhorias na entrada de acesso da Creche Cantinho Feliz, de Linha Pinheiral. Na execução da obra, sugerimos a colocação de brita ou rejeito asfáltico para melhorar as condições de circulação de veículos.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

A presente Indicação vem atender a solicitação dos pais, funcionários e pessoas da comunidade que circulam diariamente pela entrada de acesso à creche e ali há um desnível (degrau) entre o asfalto da RSC 287 e a entrada de chão batido da escolinha, que torna aquele acesso perigoso. Nas execuções das obras, sugere-se a colocação de brita ou rejeito asfáltico, visto que esta difícil a entrada e saída de carros.

Nesse sentido, a presente Indicação vem atender a solicitação da comunidade, em especial dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista os transtornos advindos dos problemas de conservação da via.

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*



**Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores**

**Esperamos que os nobres Edis aprovelem esta Indicação.**

Santa Cruz do Sul-RS, 05 de julho de 2018.

**MATHIAS BERTRAM**  
**Vereador - PTB**

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*